



PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

1º TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 10/2016 celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECS e a Jornal Tribuna do Interior Ltda.

O Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 78.713.153/0001-73, com sede em Curitiba – PR, neste ato representado por seu Titular, Senhor Deonilson Roldo, portador da cédula de identidade RG nº 2.021385-0 e inscrito no CPF sob o nº 371.416.439-15, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Jornal Tribuna do Interior Ltda EPP, com sede em Campo Mourão - Paraná, na Rua Roberto Brzezinski, nº 842, CEP 87.301-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.748.979/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Dorlly Benthien Thomé, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 447.621.519-04, portadora da Cédula de Identidade nº 1.694.664-8-PR, por doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2016, celebrado em 30 de setembro de 2016, de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei 8.666/1993 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da vigência - o presente instrumento tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses.

76748979/0001-42

Jornal Tribuna do Interior Ltda. - EPP
CICAD Nº: 90615376-91

RUA ROBERTO BRZEZINSKI, 842
CENTRO - CEP 87301-110
CAMPO MOURÃO - PR



PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA- Da Ratificação - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação - O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no artigo 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 30 de setembro de 2017.

Deonilson Roldo
Secretário de Estado da Comunicação Social

Dorlly Benthien Thomé
Jornal Tribuna do Interior Ltda

76748979/0001-42
Jornal Tribuna do Interior Ltda. - EPP
CICAD Nº: 90615376-91
RUA ROBERTO BRZEZINSKI, 842
CENTRO - CEP 87301-110
CAMPO MOURÃO - PR

Testemunhas:

Assinatura:
Nome: Fernando Domgo
CPF: 077.262049-06

Assinatura:
Nome: Alire de Souza
CPF: 045 629 679 43